

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 114/2024

(Realização de Vistoria de Segurança e Salubridade)

---Dr.^a. Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,-----

--- Torna público que, para efeitos do cumprimento do dever de conservação previsto pelo art.º 89.º do RJUE, previsto no D.L. n.º 555/99 de 16 de dezembro se notifica pelo presente, o proprietário **do imóvel sito na Calçada do Eido – Quintela, freguesia de Soalhães, deste concelho**, georreferenciado como Lat: 41.184230407931 Long:-8.082749815146, nos termos do previsto pelo art.º 90.º n.º 2, do mesmo diploma, de que por despacho de 27/11/2024 da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, Dr.^a Cristina Vieira, se encontra designado o dia 17/12/2024, a partir das 09h30 para a realização de vistoria prévia pela Comissão de Vistorias de Segurança e Salubridade deste Município.-----

---Fica ainda notificado o proprietário da possibilidade de exercer a faculdade prevista no art.º 90 n.º 3 e n.º 7 do RJUE, indicando até à véspera da vistoria um perito a intervir na realização da mesma e formular quesitos, que serão respondidos pelos técnicos nomeados. Não o fazendo a vistoria á realizada sem a presença de perito a indicar pelo proprietário. -----

---Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município.

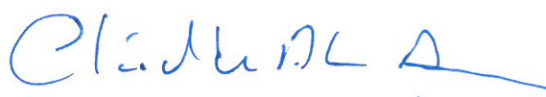


CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES



Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 02 de dezembro de 2024

Por despacho n.º 03/VER/2024, de 12 de janeiro
A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização


(Cláudia de Abreu Amorim, Dr.ª)